

A Farmácia Do IPAM S.A., torna público que a Dispensa de Licitação 04/2025, objeto: Contratação de Software de Folha de Pagamento e Ponto Eletrônico para a Farmácia do IPAM S.A., conforme condições e exigências do Termo de Referência, está disponível no site www.farmaciaipam.com.br, no link Transparência. Informações: (54) 4009-7734 em dias úteis, das 9h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

TERMO DE CONTRATO

Contrato: 05/2025. Objeto: Serviços de Dedetização de Pragas Contratada: **Dedetizadora Samborjense Ltda.** Valor Mensal: R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) mensais. Vigência: 05/05/2025 a 04/05/2026. Base Legal: Lei 13.303/2016. Dispensa de Licitação nº 06/2025 - Processo 09/2025.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.